## PORTARIA PGJ/PI Nº 301/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Promotor de Justiça Francisco Túlio Cirlini Mendes, titular da Promotoria de Justiça de Cocal,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, a primeira substituição da Promotoria de Justiça de Cocal compete à Promotoria de Justiça de Luís Correia, cujo titular declinou justificadamente da substituição legal,

**CONSIDERANDO** que a segunda substituição da Promotoria de Justiça de Cocal compete à 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Piracuruca, que encontra-se vaga,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Oficio nº 131/2019, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

## RESOLVE

**DESIGNAR,** com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Cocal, enquanto durar as férias do titular, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2019.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA** 

Procurador-Geral de Justica